



EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL –

PARCIALMENTE DEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e local do cargo.

Inscrição	Nome	Cargo	Local do Cargo
962011255	Bruno Baptista Dos Santos	Docente I - Educação Infantil e do 1º ao 5º ano de escolaridade	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962009893	Ingrid Rosa Da Silva	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962013869	Janrique Duque Nascimento	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962024857	Karine Da Silva Ramos	Docente II - Artes	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962023970	Monique Alves Nunes	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962001091	Rafael Tiago Eleutério Ferreira	Docente I - Educação Infantil e do 1º ao 5º ano de escolaridade	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962010679	Regina Celia Silverio	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Ilhas/RJ
962011202	Tainara Saraiva Andrade	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Continente/RJ
962020314	Thaynara Felix Soares De Souza	Inspetor de Alunos	Angra Dos Reis - Continente/RJ

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de atendimento especial está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/angra2019.

2.2. O candidato cujo pedido para atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/angra2019.

2.3. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, quer seja por pagamento ou isenção da taxa, somente será considerada válida e homologada aquela inscrição que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento de inscrição via internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.4. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, quer seja por pagamento ou isenção da taxa, somente será considerada válida e homologada aquela inscrição que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento de inscrição via internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 22 de novembro de 2019.